

PORTARIA Nº 069/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 085/2012, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, datada de 1º de outubro de 2012, bem como da Comunicação Interna – nº. 02/2013, da Gerência do Capital Humano - GECH, datada de 26 de fevereiro de 2013, e despachos em seus versos;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA – mat. 1080**, da função de membro da Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI;

II - Designar a servidora **REJANE APARECIDA FERRAZ CAVALCANTI – mat. 1082**, para exercer a função de membro da Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI;

III - Determinar que a partir desta data a Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI, passará a ter a seguinte composição:

a) **Roberta Rocha Barros Coelho**, Secretaria Estadual das Cidades – SECID, Matrícula nº 345.961-6 – Presidente;

b) **Germano de Freitas Guimarães**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 1066 – membro;

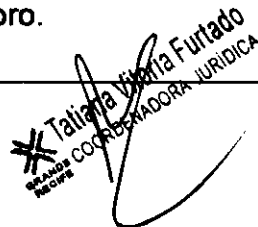
c) **Zacharias Ernani Candeias Júnior**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 1088 – membro;

d) **Rejane Aparecida Ferraz Cavalcanti**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 1082 – membro;

e) **Mário Sérgio da Fonte Cornélio**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 415 – membro.


Mário Sérgio da Fonte Cornélio
Diretor Presidente

Grande Recife Consórcio de Transporte


Taliana Maria Furtado
Secretaria Jurídica



IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 15 de março de 2013;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de março de 2013.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Taliana Vieira Furtado
COORDENADORA JURÍDICA